



REQUERIMENTO Nº 7728/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS E ATITUDES QUE PRECISAM E QUE ESTÃO PLANEJADAS E SENDO EFETIVAMENTE TOMADAS EM RELAÇÃO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO SUS, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Inegável os avanços efetivados pelo Sistema Único de Saúde no Município, desde a nova Constituição de 1988 e o início de sua implantação efetiva, segundo as diretrizes daquela Carta Magna Cidadã, e normativas pertinentes sucessivas.

O que era restrito a um pronto socorro, um posto de puericultura, uma Unidade do HC Central e mais algumas unidades acanhadas e restritas, se transformou na estrutura municipal SUS atual.

Ocorre que o sistema ainda apresenta dificuldades em algumas questões que demandam atenção dos administradores públicos municipais, em especial quando a qualidade do atendimento (demora/falta de celeridade, acolhimento adequado, acesso a informações no decorrer do atendimento, melhor divulgação da função de cada órgão e unidade SUS, de forma didática e pedagógica para os usuários, notadamente os mais humildes).

Com algumas raras exceções, estas dificuldades se apresentam no sistema como um todo, embora e ainda que em alguns momentos se negue estes fatos. E a questão da falta de celeridade/demora, esta tem gargalos em algumas unidades que merecem, precisam e exigem enfrentamento urgentíssimo em prol do respeito aos direitos e a cidadania dos usuários.

Um grande exemplo disto é a UBDS de Vila Virginia. Destarte, muitas vezes o empenho dos servidores que ali atual, isto não se faz possível, e há forte demanda de ampliação de quadros, melhoria ou reorganização ambiental e mais do que nunca um acolhimento e um sistema informativo paciente e cuidadoso para manter o usuário informado do que está





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ocorrendo no decorrer do seu atendimento e espera e manter isto dentro do razoável. Não há como achar natural situações como uma entre tantas conhecidas em que o usuário chegou a unidade por volta das 17h00 com forte dor no peito irradiando pelo braço esquerdo e perda de movimentos do referido membro, e ser triado as 17h38 e atendido próximo após as 20h00, numa situação de urgência (dor), situação que se repetiu pelo menos duas vezes com a mesma paciente na mesma semana, e como esta outras tantas naquela unidade. Outras questões em UBSs como médicos que se afastam e não são substituídos, e não se marca consultar, tornando a demanda reprimida, e sem qualquer outra solução, com ausência de alternativa e total falta de empatia com o problema de saúde pelo qual o usuário busca atendimento.

É são muitos os casos que buscam informar nosso Gabinete, e cobrar nossa função parlamentar fiscalizatória, ou mesmo de interferir para garantir o que é direito e obrigação.

Importante deixar claro que não estamos falando do atendimento pessoal dos profissionais, cujo descompasso é pequeno no contexto da relevância e tamanho estrutural do atendimento oferecido, mas de ações de respeito e acolhimento ao usuário e seus direitos, que nem sempre tem sido observado no SUS, como devido e obrigatório.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Informações claras, detalhas e efetivas, sobre quais as providências e atitudes que estão sendo organizadas, planejadas e sendo efetivamente tomadas em relação a qualidade no atendimento pelo Sistema Único de Saúde nas Unidades de atendimento ao Município usuário, de forma a garantir celeridade razoável no atendimento, notadamente de urgências (dor), de acolhimento adequado e paciente a quem, muitas vezes está irritado em razão de dor ou risco próprio ou de quem acompanha e cuida, melhorar os meios de informação, esclarecimento e atenção a todos e a cada um dos Municípios que buscam atendimento e informação junto a unidades SUS de Ribeirão Preto?

2. Especificamente em relação a Unidade UBDS e Pronto Atendimento de Vila Virginia, quais destas providências estão sendo focadas com urgência?

3. Como está a dinâmica da Secretaria Municipal de Saúde, na substituição de profissionais que se afastam ou se demitem, de forma a não trazer dissolução de continuidade ao atendimento?

4. Quais os planos existentes na Secretaria para realizar uma forte campanha publicitária informativa especializada (não apenas improvisada e em mídia espontânea), para que usuários em geral, e notadamente os mais humildes entendam, compreendam





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e se apropriem da função de cada modalidade de unidade e programa do SUS disponível: atendimento básico geral, especializado, pronto atendimento, etc. etc. etc.?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

